



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER CLJR 37/2024

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 03, DE 04 DE JULHO DE 2024.

AUTORIA: VEREADOR EMERSSON DE OLIVEIRA.

ASSUNTO: DESTINA VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA USO EXCLUSIVO DE PACIENTES E ACOMPANHANTES EM ATENDIMENTO NO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DEMAIS HOSPITAIS CONVENIADOS.

CONCLUSÃO

No aspecto redacional, o Projeto de Lei não apresenta vícios, não havendo, portanto, quaisquer entraves, seja de natureza formal ou material. Diante disto, a Comissão emite parecer favorável ao Projeto de Lei, para a sequência de sua tramitação. Este é o parecer, salvo melhor juízo e entendimento de Plenário, primordialmente acerca da análise meritória.

Sala das Comissões, 11 de julho de 2024.


Dirceu de Souza
Presidente


Anderson Rafael Sartor
Vice-Presidente


Cleiton A. C. de Siqueira
Secretário